



# PRESTAÇÃO DE CONTAS

**2019**



## FREGUESIA DE MECA

---

### PROPOSTA

**Aprovação, sob proposta da Junta de Freguesia, dos documentos de Prestação de Contas de 2019 - art. 9.º, n.º 1 al. b) da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.**

#### Considerando que:

- a) Nos termos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, apreciar e votar os documentos de prestação de contas.
- b) A Junta de Freguesia, deliberou, de acordo com o disposto na al. b) n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, elaborar e submeter à aprovação da assembleia de freguesia os documentos de Prestação de Contas de 2019, que se encontra anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

#### Propõe-se que:

Nos termos do disposto da al. b) n.º 1 do art.º 16.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia de Freguesia aprove, para os efeitos previstos na alínea b) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, os documentos de Prestação de Contas de 2019, que se encontra anexo à presente proposta, da qual faz parte integrante para os devidos e legais efeitos.

Meca, 12 de Maio de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Meca

  
(Benjamim Manuel Pinho Ferreira)



# Prestação de Contas 2019

- Relatório de Gestão



## INTRODUÇÃO

De acordo com o disposto na Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Executivo da Junta de Freguesia de Meca, apresenta à Assembleia de Freguesia de Meca para discussão e aprovação dos documentos de Prestação de Contas do ano de 2019.

O relatório de gestão da Freguesia de Meca, tem como objectivo principal a análise e o comentário da execução orçamental, referente ao ano de 2019.

Constituiu preocupação relevante o acompanhamento da execução orçamental da:

- Receita
- Despesa

Nortearam este relatório as preocupações crescentes de gestão eficaz, eficiente e económica dos recursos autárquicos.

Este relatório é composto por três capítulos principais, mas antes fazemos uma breve análise aos saldos das disponibilidades orçamentais e de operações de tesouraria, como também o pequeno esclarecimento sobre os vários documentos de prestação de contas:

- O primeiro capítulo, é dedicado à execução do orçamento da receita, aborda as questões que entendemos prementes no processo de arrecadação da receita.
- O segundo capítulo, é dedicado à execução da despesa, com relevo dado aos objetivos estabelecidos para o capítulo anterior.
- O terceiro capítulo, é dedicado à comparação entre a receita e a despesa.

Ao longo de todo o relatório, complementar-se-á o estudo com representações gráficas.

O relatório que se segue, constituiu o relatório de gestão do ano de 2019, elaborado pelo executivo da Junta de Freguesia de Meca.



## DISPONIBILIDADES

O ano de 2019 foi iniciado com um saldo de gerências das Disponibilidades no valor de 28.110,22€, sendo que 27.916,73€ respeitam à execução orçamental e 193,49€ respeitam às operações de tesouraria.

No ano de 2019, foram arrecadados 187.378,14€ de receita, sendo que 133.686,37€ respeitem a receitas correntes, 53.691,77€ respeitam a receitas de capital.

No ano de 2019, foram realizadas despesas no valor de 170.902,08€, sendo que 104.269,43€ respeitam a despesas correntes e 66.632,65€ respeitam a despesas de capital.

Relativamente às operações de tesouraria, os seus fluxos de entrada foram de 4.554,90€ e os de saída de 4.554,25€.

Assim, o saldo de Disponibilidades referente ao ano 2019, cifrou-se nos 44.586,93€, sendo que 44.392,79€ respeitam à execução orçamental e 194,14€ respeitam às operações de tesouraria.



## DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A CONTA DE GERÊNCIA

Os documentos que compõem a prestação de contas desta autarquia são os previstos no POCAL, nomeadamente:

- **Mapa de fluxos de caixa:** mapa que discrimina as importâncias relativas aos recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, respeitantes à execução orçamental e a operações de tesouraria. Evidencia também os saldos da gerência anterior e para a gerência seguinte.
- **Mapa de controlo orçamental:** mapa que permite o controlo da execução do orçamento (receita e despesa). A sua apresentação deve coincidir com a desagregação económica do orçamento. Na última coluna evidencia o grau de arrecadação da receita ou realização da despesa ocorrida no exercício.
- **Execução do plano plurianual de investimento:** são mapas que permitem o controlo da execução do plano plurianual de investimentos. Apresentam a comparação entre o montante previsto para os diversos projetos/ações, a sua execução e respetivo grau de execução.
- **Mapa de operações de tesouraria:** mapa que evidencia as cobranças que a autarquia realizou para entidades terceiras. Constituíram operações de tesouraria em 2019 a retenção de IRS, Segurança Social, STAL, ADSE, IMT, AMA e Penhora de Rendimentos.
- **Relação nominal dos responsáveis:** mapa que descreve os eleitos que ocuparam lugares no órgão executivo da autarquia.
- **Relatório de gestão:** comentário à execução orçamental e financeira da autarquia no exercício.

## RECEITA

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quanto às receitas podemos fazer uma breve análise aos valores representados nos gráficos abaixo, onde concluímos que o maior volume de receitas arrecadadas foram as receitas correntes, representando 71% da receita arrecadada ao longo do ano de 2019.

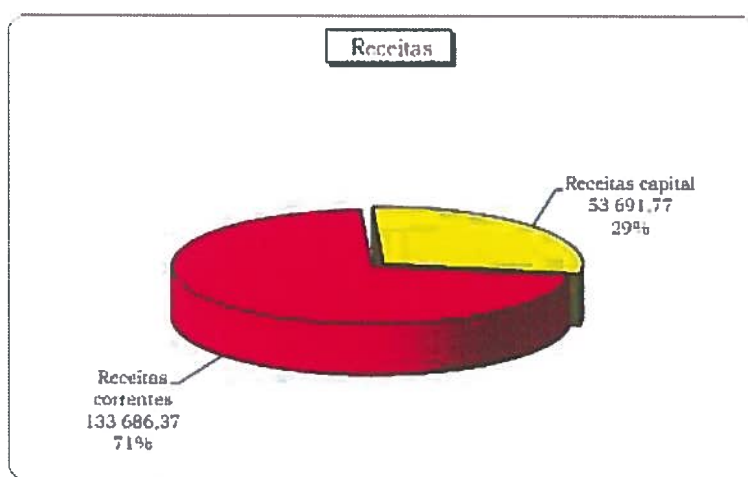


Fig. 1.1

#### Receitas Correntes arrecadadas desde 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2019:

- Média mensal de receita corrente arrecadada: 11.140,53 €
- Grau de execução do Orçamento da Receita Corrente: 98,24 %

#### Receitas de Capital arrecadadas desde 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2019:

- Média mensal de receita de capital arrecadada: 4.474,31 €
- Grau de execução do Orçamento da Receita Capital: 91,87 %

### RECEITAS POR CAPÍTULOS

Através dos gráficos abaixo, conclui-se que as grandes fontes de financiamento, e que têm um especial relevo na gestão da Junta de Freguesia são o das transferências correntes, tendo como receitas provenientes do Orçamento de Estado (Fundo de Financiamento das Freguesias), e das transferências da Câmara Municipal de Alenquer. Estas receitas representam um total de 95% das receitas arrecadadas no ano de 2019.

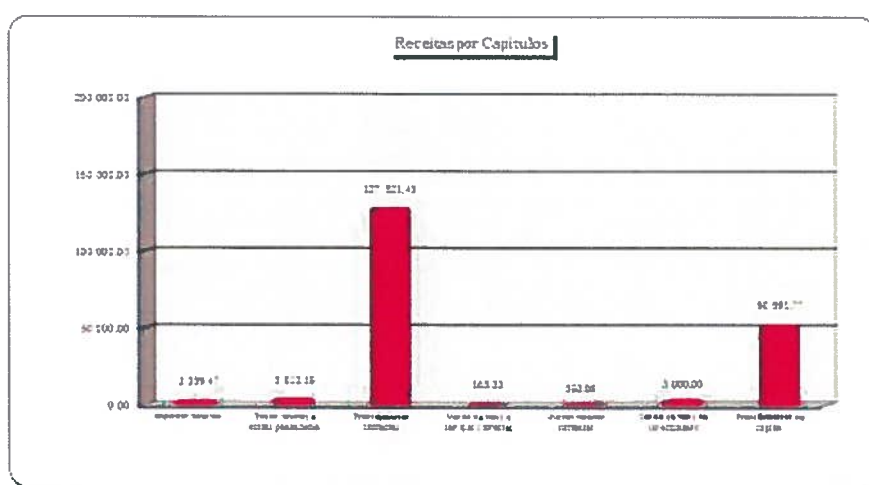


Fig. 1.2.1

Código	Descrição	Valor
01	Impostos directos	2 339,47
04	Taxas, multas e outras penalidades	3 512,15
06	Transferências correntes	127 321,43
07	Venda de bens e serviços correntes	163,32
08	Outras receitas correntes	350,00
09	Venda de bens de investimento	3 000,00
10	Transferências de capital	50 691,77
<b>TOTAL</b>		<b>187 378,14</b>

Fig. 1.2.2



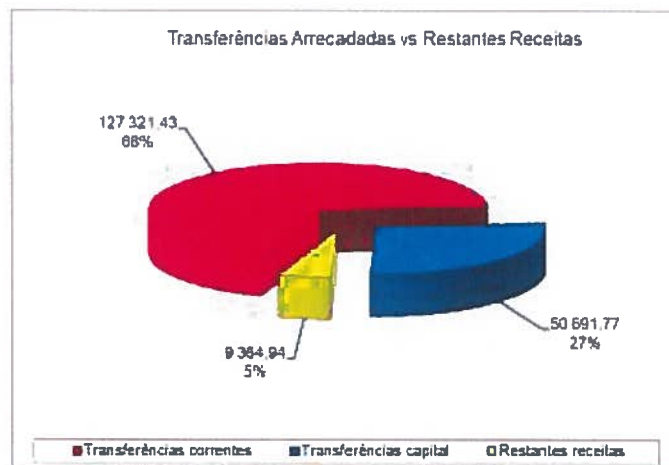


Fig. 1.2.3

Variável	Valor	%
Transferências correntes	127 321,43	67,95%
Transferências de capital	50 691,77	27,05%
Restantes receitas	9 364,94	5,00%
<b>TOTAL</b>	<b>187 378,14</b>	<b>100,00%</b>

Fig. 1.2.4

## DESPESA

### CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quanto às despesas podemos fazer uma breve análise aos valores representados nos gráficos abaixo, onde podemos concluir, que o maior volume de despesas fora as despesas correntes, representando 61% da despesa realizada no ano de 2019.

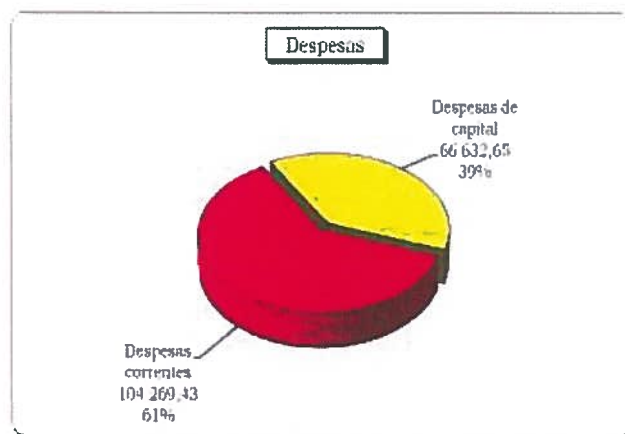


Fig. 2.1

#### Despesas Correntes realizadas desde 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2019:

- Média mensal de despesa corrente realizadas: 8.689,12 €
- Grau de execução do Orçamento da Despesa Corrente: 82,33 %

#### Despesa de Capital realizadas desde 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2019:

- Média mensal de despesa de capital realizada: 5.552,72 €
- Grau de execução do Orçamento da Despesa Capital: 69,56 %

## DESPESAS POR RUBRICAS

Através dos gráficos abaixo, observa-se que a rubrica com maior volume de despesa realizada em 2019, são as despesas com aquisição de bens de capital, as despesas com aquisição de bens e serviços, e as despesas com pessoal. Mais concluímos que o peso das despesas com o pessoal cifra-se no 19,56% do total da despesa realizada em 2019.

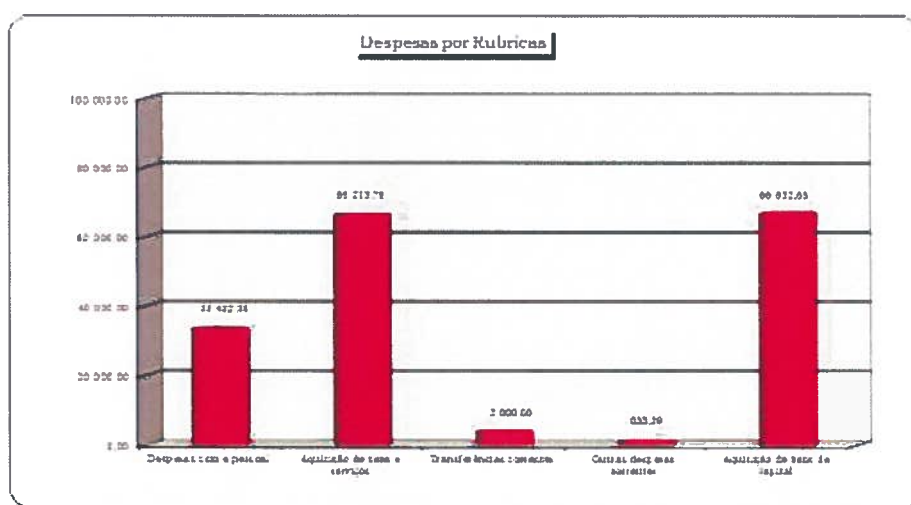


Fig. 2.2.1

Código	Descrição	Valor
01	Despesas com o pessoal	33 422,38
02	Aquisição de bens e serviços	66 213,76
04	Transferências correntes	3 800,00
06	Outras despesas correntes	833,29
07	Aquisição de bens de capital	66 632,65
<b>TOTAL</b>		<b>170 902,08</b>

Fig. 2.2.1

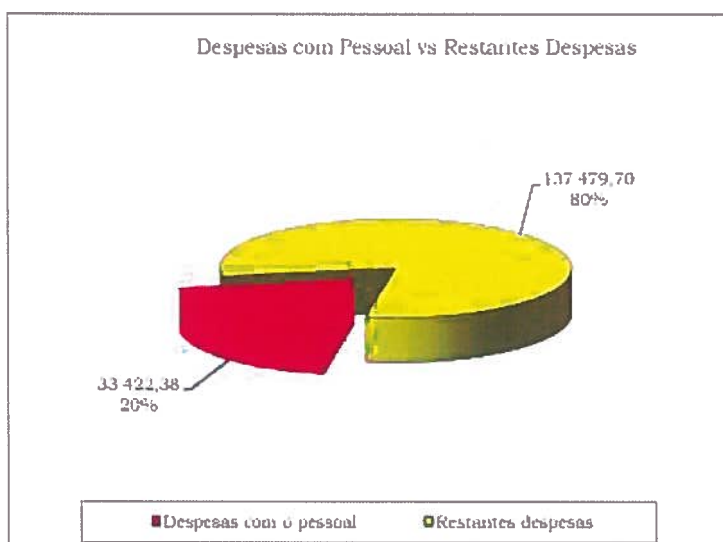


Fig. 2.2.2

Variável	Valor	%
Despesas com o pessoal	33 422,38	19,56%
Restantes despesas	137 479,70	80,44%
<b>TOTAL</b>	<b>170 902,08</b>	<b>100,00%</b>

Fig. 2.2.3

## RECEITA / DESPESA

Através deste gráfico, podemos concluir que a Junta de Freguesia no ano de 2019 arrecadou mais receita do que realizou despesa, obtendo assim, um saldo para a gerência seguinte positivo.

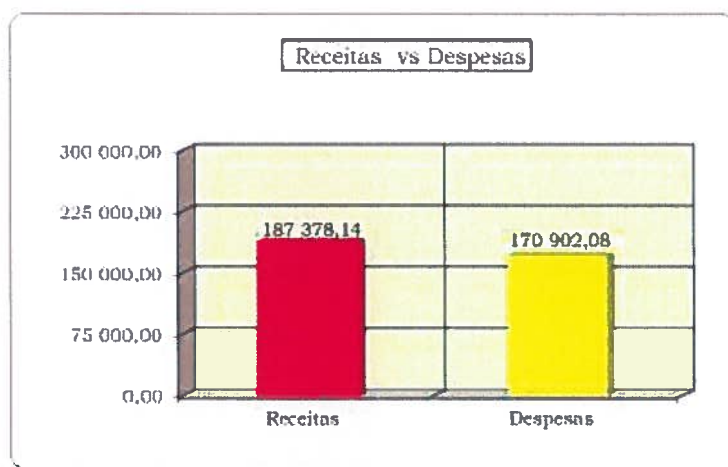


Fig. 3

### Valores:

- **Receita:** 187.378,14 €
  - Média mensal de receita arrecadada: 15.614,85 €
  - Grau de execução do Orçamento da Receita: 96,32 %
  
- **Despesa:** 170.902,08 €
  - Média mensal da despesa arrecadada: 14.241,84 €
  - Grau de execução do Orçamento da Despesa: 76,83 %

## RECEITAS CORRENTES versus DESPESAS CORRENTES

No gráfico abaixo, é demonstrado que se cumpriu com o princípio orçamental “*Princípio de Equilíbrio*”, tendo este, como imperativo a arrecadação das receitas correntes serem superiores ou iguais às despesas correntes.

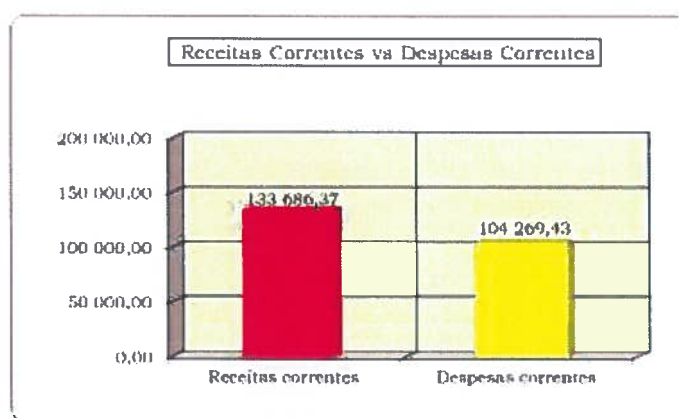


Fig. 3.1

### Valores:

- **Receita Correntes:** 133.686,37 €
  - Média mensal de receita corrente arrecadada: 11.140,53 €
  
- **Despesa Correntes:** 104.269,43 €
  - Média mensal de despesa corrente realizadas: 8.689,12 €

**RECEITAS CAPITAL versus DESPESAS CAPITAL**

O gráfico abaixo, evidencia que a Junta de Freguesia da Freguesia de Meca, realizou mais despesa de capital do que arrecadou receita de capital, concluindo-se que parte da receita corrente foi aplicada em despesa de capital (realização de investimento).



Fig. 3.2

**Valores:**

- **Receita Capital:** 53.691,77 €
  - Média mensal de receita de capital arrecadada: 4.474,31€
  
- **Despesa Capital:** 66.632,65€
  - Média mensal de despesa de capital realizada: 5.552,72€



## Freguesia de Meca

---

### CONCLUSÃO

Após análise aos documentos de prestação de contas do ano de 2019, nenhuma situação pertinente ou preocupante nos merece comentário ou relevância, para além das já explanadas ao longo deste documento.

De um modo geral a gestão é respeitadora dos princípios da economia, eficiência e eficácia.

Quanto aos registos contabilísticos, estão de acordo com os princípios e regras enunciadas pela legislação, nomeadamente o POCAL.

Aprovado em reunião de Junta em 12 / 05 / 2020.

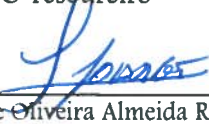
O Presidente da Junta

  
(Benjamim Manuel Finheiro Ferreira)

O Secretário

  
(João Duarte Gualdino Aguiar)

O Tesoureiro

  
(Luís José de Oliveira Almeida Ribeiro)